

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- OBJETO:

AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA PARA SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORA A BASE DE CARTUCHO DE TINTA QUE DEMONSTRA ESTAR INEFICIENTE DIANTE DA DEMANDA DE IMPRESSÃO PARA A SALA DA DIRETORIA DO IMES CATANDUVA.

### 2- JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição se faz necessária diante da demanda de impressões na Sala da Diretoria do IMES Catanduva.

### 3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
01	<b>MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA:</b> - Multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta, que imprime, copia e digitaliza com baixo custo de impressão, com sistema 100% sem cartuchos, imprimindo até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas. - Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi; - Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta)	Unidade	01

### 3- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

### 4- DOCUMENTAÇÃO:

**A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:**

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária.

## 6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O equipamento deve ser entregue no Campus do IMES Catanduva, situado na Av. Daniel Dalto S/N – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 14:00 às 22:00 horas.

## 7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser executada em no máximo **20 dias úteis** após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

## 8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME:** Vladimir Carvalho Pelucio Silva

**CARGO:** Técnico em Informática

**EMAIL:** vladimir@imescatanduva.edu.br

## 9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado **em até 30 (trinta) dias** após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 29 de maio de 2025.

---

**Vladimir Carvalho Pelucio Silva**  
Técnico em Informática